

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

## AVISO DE LEILÃO 2026000000424

## LEILÃO ONLINE – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Aquidauana, Bonito, Brasilândia, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Jardim, Ladário, Miranda, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Rio Verde de Mato Grosso, Santa Rita do Pardo, Sidrolândia, Terenos, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

**Endereço eletrônico:** [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 15/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 30/07/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 28 e 29 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 130 lotes de veículos, sendo 83 motocicletas e 47 automóveis.

**Público Alvo:** Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor-Presidente

**Detran-MS**

## EDITAL DE LEILÃO 2026000000424 – CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, BRASILÂNDIA/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBA/MS, COSTA RICA/MS, DOURADOS/MS, JARDIM/MS, LADÁRIO/MS, MIRANDA/MS, PARANAÍBA/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SANTA RITA DO PARDO/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TERENOS/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12105 de 20/03/2026, 12126 de 13/04/2026, 12134 de 22/04/2026, 12150 de 08/05/2026, 12160 de 19/05/2026, 12171 de 28/05/2026, 12175 de 02/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12207 de 01/06/2026, 12207 de 19/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

**1.1.** O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro(a) Oficial Sr(a) **Ilto Antônio Martins** (Via Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em

conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal no 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa no 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

**1.2.** Na forma eletrônica o leilão terá início no dia **15/07/2026**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das **10h00 (horário de Brasília)**, através do site do leiloeiro no endereço eletrônico [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br); com **encerramento previsto para 30/07/2026** a partir das **16h00 (horário de Brasília)**;

**2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br); e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.

**2.1.** É vedada a participação de:

- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Órgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) Menores de 18 anos.

**2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

**3.** Os lotes poderão ser examinados nos dias **28 e 29 de julho de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

**3.1.** Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.

**4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, o Leiloeiro Público Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

**4.1. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.**

**4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação – Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação – Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.

**4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, INMETRO e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.**

**4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

**5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital do LEILOEIRO, por meio do endereço

eletrônico [www.viaileiloes.com.br](http://www.viaileiloes.com.br), os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

**5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal do LEILOEIRO.

**5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

**5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

**5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

**5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente do LEILOEIRO, mantida junto ao **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) do leiloeiro, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

**5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº 14.133 de 2021, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.

**5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

**5.9.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**5.10.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

**6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

**6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

**6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.

**6.3.1.** Veículos sem o primeiro registro de emplacamento, só poderão ser arrematados por pessoas físicas e/ou jurídica com o domicílio no estado de Mato Grosso do Sul;

**6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.

**6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante do leiloeiro e do Edital e seus Anexos (fornecidos pelo

Leiloeiro Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.

**6.4.1.2.** Casos não previstos neste edital serão avaliados no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS.

**6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: - Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; - Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; - CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; - Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Julho de 2026).

**7.** O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.

**7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.

**7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leilado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.

**7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.

**8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada ao Leiloeiro Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

**8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

**8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

**8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

**9.** O Leiloeiro Público Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).

**9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

**9.2.** O Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

**10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Ilto Antônio Martins**, pelo telefone **(67) 3321-7262**, ou pelo e-mail **sac@vialeiloes.com.br**, ou na empresa Via Leilões, sito à Rua Alagoas, n.º 1791 – Bairro Vila Célia, CEP 79.022-370, em Campo Grande – MS.

**11.** O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

**12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

**13.** Impugnação, esclarecimentos e recursos.

**13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias

úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

**13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000424.

**13.3.** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

**13.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

**13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

**13.7.** Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15), localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

**13.8.** Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**14.** Relação dos bens a serem leiloados:

| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS    |                         |           |          |                   |                   |           |
|------------------------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|-------------------|-------------------|-----------|
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 28                                                   | HONDA/POP100            | 2007/2007 | VERMELHO | 9C2HB02107R055630 | HB02E17055630     | 1.412,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS   |                         |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 11                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2012 | PRETA    | 9C2JC4110CR304321 | JC41E1C304321     | 2.182,00  |
| 14                                                   | HONDA/CG 125 TITAN ES   | 2003/2004 | PRETA    | 9C2JC30204R007915 | JC30E24007915     | 1.766,00  |
| 40                                                   | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2006 | PRETA    | 9C2JC30706R806322 | JC30E76806322     | 1.862,00  |
| 51                                                   | HONDA/CG 160 FAN        | 2022/2022 | AZUL     | 9C2KC2200NR269517 | KC22E0N269345     | 3.782,00  |
| 57                                                   | HONDA/NXR150 BROS ESD   | 2012/2012 | VERMELHO | 9C2KD0540CR526388 | KD05E4C526388     | 2.789,00  |
| 67                                                   | YAMAHA/YS150 FAZER SED  | 2024/2025 | PRETA    | 9C6RG3850S0068350 | G3F7E-131866      | 4.209,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS       |                         |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 46                                                   | HONDA/CG 125 TITAN      | 1998/1998 | AZUL     | 9C2JC250WWR143608 | JC25E-W143608     | 1.437,00  |
| 63                                                   | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED | 2012/2013 | ROXA     | 9C6KE1500D0072087 | E3G7E-072090      | 1.708,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BRASILANDIA/MS  |                         |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 81                                                   | FIAT/PALIO ELX FLEX     | 2008/2008 | VERMELHO | 9BD17140A85217266 | 178F3011*8129146* | 6.563,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMAPUA/MS      |                         |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 30                                                   | HONDA/POP100            | 2009/2009 | VERMELHO | 9C2HB02109R028668 | HB02E19028668     | 1.467,00  |
| VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS |                         |           |          |                   |                   |           |
| LOTE                                                 | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR             | VLR. LOTE |
| 2                                                    | HONDA/BIZ 125 EX        | 2012/2012 | VERMELHO | 9C2JC4830CR025739 | JC48E3C025739     | 2.773,00  |
| 3                                                    | HONDA/BIZ 125 KS        | 2006/2006 | PRATA    | 9C2JA04106R828701 | JA04E16828701     | 1.705,00  |
| 4                                                    | YAMAHA/NEO AT115        | 2006/2007 | PRETA    | 9C6KE089070003490 | E380E-003301      | 1.497,00  |
| 6                                                    | HONDA/CG 125 FAN        | 2007/2008 | PRETA    | 9C2JC30708R052602 | JC30E78052602     | 1.920,00  |
| 9                                                    | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2010 | PRETA    | 9C2JC4120AR004854 | JC41E2A004854     | 2.039,00  |
| 10                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2010/2010 | PRETA    | 9C2JC4110AR668813 | JC41E1A668813     | 2.020,00  |
| 15                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2002/2003 | VERMELHO | 9C2JC30103R142685 | JC30E13142685     | 1.715,00  |
| 16                                                   | HONDA/CG 125 TITAN KS   | 2004/2004 | PRETA    | 9C2JC30104R090960 | JC30E14090960     | 1.762,00  |
| 17                                                   | HONDA/CG 150 FAN ESI    | 2010/2010 | PRETA    | 9C2KC1550AR108702 | KC15E5A108702     | 2.438,00  |
| 19                                                   | FIAT/PALIO ELX FLEX     | 2007/2008 | VERMELHO | 9BD17140A85063688 | 178F3011*7720385* | 4.963,00  |
| 22                                                   | HONDA/CG 150 TITAN EX   | 2015/2015 | BRANCA   | 9C2KC1660FR505598 | KC16E6F505598     | 2.956,00  |
| 23                                                   | HONDA/CG 160 FAN        | 2018/2018 | PRETA    | 9C2KC2200JR300865 | KC22E0J300882     | 3.113,00  |
| 26                                                   | HONDA/CG150 FAN ESDI    | 2011/2012 | VERMELHO | 9C2KC1680CR414257 | KC16E8C414257     | 2.730,00  |
| 29                                                   | HONDA/POP100            | 2007/2007 | PRETA    | 9C2HB02107R000845 | HB02E17000845     | 1.410,00  |
| 31                                                   | YAMAHA/FAZER YS250      | 2008/2008 | PRETA    | 9C6KG017080107017 | G347E-111419      | 3.445,00  |
| 32                                                   | YAMAHA/FZ15 FAZER ABS   | 2024/2024 | PRETA    | 9C6RG7710R0051635 | G3T4E-051637      | 4.871,00  |
| 33                                                   | YAMAHA/FZ15 FAZER ABS   | 2024/2024 | AZUL     | 9C6RG7710R0071118 | G3T4E-071156      | 4.875,00  |
| 35                                                   | YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 | 2014/2015 | PRETA    | 9C6KE1950F0041761 | E3L2E-053461      | 2.354,00  |
| 37                                                   | HONDA/BIZ 125           | 2018/2018 | VERMELHO | 9C2JC4830JR037835 | JC48E3J037835     | 3.279,00  |
| 41                                                   | HONDA/CG 125 FAN ES     | 2009/2009 | PRETA    | 9C2JC41209R057769 | JC41E29057769     | 2.024,00  |
| 42                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2011/2011 | PRETA    | 9C2JC4110BR746683 | JC41E1B746683     | 2.130,00  |
| 43                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2013/2013 | PRETA    | 9C2JC4110DR114708 | JC41E1D114708     | 2.238,00  |
| 44                                                   | HONDA/CG 125 FAN KS     | 2013/2013 | PRETA    | 9C2JC4110DR115670 | JC41E1D115670     | 2.244,00  |
| 45                                                   | HONDA/CG 125 TITAN      | 1999/1999 | AZUL     | 9C2JC2500XR228990 | JC25E-X228990     | 1.551,00  |

|     |                          |           |          |                   |                   |           |
|-----|--------------------------|-----------|----------|-------------------|-------------------|-----------|
| 48  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2006/2006 | PRETA    | 9C2KC08206R829082 | KC08E26829082     | 2.200,00  |
| 50  | HONDA/CG 160 FAN         | 2024/2024 | PRETA    | 9C2KC2200RR221072 | KC22E0R221057     | 4.267,00  |
| 53  | HONDA/CG 160 FAN ESDI    | 2015/2016 | VERMELHO | 9C2KC2200GR027367 | KC22E0G027367     | 3.050,00  |
| 55  | HONDA/CG150 FAN ESDI     | 2013/2014 | VERMELHO | 9C2KC1680ER008951 | KC16E8E008951     | 2.401,00  |
| 56  | HONDA/NXR 160 BROS       | 2015/2016 | PRETA    | 9C2KD1000GR009008 | KD10E0G009008     | 3.452,00  |
| 58  | HONDA/XRE 190            | 2021/2021 | AZUL     | 9C2MD4100MR006577 | MD41E0M006629     | 4.571,00  |
| 60  | KAWASAKI/NINJA 300       | 2012/2013 | BRANCA   | 96PEXHA13DFS00247 | EX300AES00288     | 2.960,00  |
| 61  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2012/2012 | VERMELHO | 9C6KE1510C0042029 | E3G8E-042036      | 1.842,00  |
| 65  | YAMAHA/FAZER YS250       | 2009/2010 | PRATA    | 9C6KG0270A0006481 | G380E-001471      | 2.656,00  |
| 66  | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED  | 2020/2020 | PRETA    | 9C6RG3150L0032245 | G3G2E-105441      | 3.261,00  |
| 68  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2012/2013 | VERMELHO | 9C6KE1520D0129937 | E3G9E-129935      | 1.830,00  |
| 69  | IMP/KIA SPORTAGE GRAND T | 2000/2001 | PRETA    | KNAJA526515134361 | RT055879          | 6.740,00  |
| 71  | FIAT/STRADA FIRE CE FLEX | 2008/2009 | CINZA    | 9BD27833M97127876 | 310A2011*8614375* | 7.588,00  |
| 72  | VW/SAVEIRO 1.6           | 2004/2005 | BRANCA   | 9BWEB05X05P062203 | BJF065846         | 6.856,00  |
| 74  | VW/SAVEIRO CS RB MPI     | 2023/2023 | BRANCA   | 9BWKL45U1PP082234 | CNX225582         | 19.483,00 |
| 75  | CHEV/PRISMA 1.4AT LT     | 2014/2015 | PRATA    | 9BGKS69L0FG232086 | GC8010350         | 11.197,00 |
| 76  | HYUNDAI/TUCSON GLSB      | 2012/2013 | PRATA    | 95PJN81EPDB058882 | F4GACW029485      | 11.535,00 |
| 77  | CHEVROLET/CELTA 1.0L LT  | 2012/2012 | CINZA    | 9BGRP48FCG386834  | NAB376292         | 6.954,00  |
| 78  | CITROEN/C3 GLX 14        | 2005/2005 | PRETA    | 935FCFV85B733632  | DBS20001559       | 3.171,00  |
| 79  | FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 | 2013/2013 | VERMELHO | 9BD135019D2244829 | 178F30111540930   | 8.823,00  |
| 80  | FIAT/PALIO ELX           | 2000/2001 | PRETA    | 9BD17141312032376 | 178D80115067958   | 3.144,00  |
| 82  | FIAT/PALIO FIRE FLEX     | 2008/2009 | PRETA    | 9BD17164G95282140 | 178F1011*8301932* | 4.926,00  |
| 83  | FIAT/SIENA FIRE          | 2003/2004 | PRATA    | 9BD17203743084094 | 178F1011*5875393  | 3.748,00  |
| 84  | FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | 2010/2011 | BRANCA   | 9BD15822AB6539789 | 146E10110043039   | 6.525,00  |
| 85  | FIAT/UNO MILLE ECONOMY   | 2010/2011 | AZUL     | 9BD15802AB6536576 | 146E10110027352   | 6.530,00  |
| 86  | FIAT/UNO MILLE EX        | 1998/1999 | VERDE    | 9BD158018W4024663 | 146A70115621603   | 1.670,00  |
| 87  | FIAT/UNO MILLE FIRE      | 2003/2003 | BRANCA   | 9BD15802534492482 | 178D9011*5771915* | 3.441,00  |
| 88  | FIAT/UNO MILLE WAY ECON  | 2008/2009 | AZUL     | 9BD15804A96209207 | 146E1011*8568165* | 5.567,00  |
| 90  | FORD/FIESTA EDGE         | 2003/2003 | PRETA    | 9BFZF12CX38114442 | CPJA38114442      | 3.700,00  |
| 91  | FORD/KA FLEX             | 2008/2009 | PRATA    | 9BFZK03A49B046850 | SMRA9046850       | 4.286,00  |
| 92  | GM/CELTA 2P LIFE         | 2007/2007 | PRATA    | 9BGRZ08907G250173 | N50030691         | 4.086,00  |
| 93  | GM/CELTA 2P SPIRIT       | 2004/2005 | PRATA    | 9BGRX08X05G100456 | 6V0078707         | 3.843,00  |
| 94  | GM/CELTA 4P SPIRIT       | 2008/2009 | PRATA    | 9BGRX48909G110682 | Q30086772         | 5.203,00  |
| 95  | GM/CLASSIC LIFE          | 2008/2008 | PRETA    | 9BGS19908B306506  | P60021498         | 4.137,00  |
| 96  | I/FORD FOCUS GHIA 2.0LFC | 2009/2009 | PRATA    | 8AFFZZFFC9J276553 | AODC9J276553      | 7.527,00  |
| 97  | I/FORD FUSION FWD GTDI B | 2015/2016 | PRETA    | 3FA6P0K95GR136951 | GR136951          | 18.206,00 |
| 98  | I/PEUGEOT 408 ALLURE     | 2011/2012 | PRETA    | 8AD4DRFJWCG005035 | 10XN130081965     | 7.208,00  |
| 99  | PEUGEOT/2008 ALLURE EAT6 | 2018/2018 | PRATA    | 936CMNFNVB052863  | 10DGAH0017007     | 13.434,00 |
| 100 | PEUGEOT/207PASSION XS    | 2010/2011 | PRETA    | 9362NNGAXB052429  | 10DBW10020525     | 4.875,00  |
| 101 | RENAULT/CLIO AUT 1.0 H   | 2003/2003 | PRETA    | 93YBB0Y053J401086 | D7DC760Q008609    | 2.388,00  |
| 102 | RENAULT/CLIO RL 1.0 16V  | 2002/2002 | BRANCA   | 93YBB06052J337698 | D4DA700Q032807    | 1.914,00  |
| 104 | VW/FOX 1.0 GII           | 2014/2014 | BRANCA   | 9BWAA45Z9E4153174 | CPB383084         | 9.299,00  |
| 105 | VW/FOX 1.0 ROUTE         | 2007/2008 | VERMELHO | 9BWKA05Z784086883 | BNX166684         | 5.224,00  |
| 106 | VW/GOL 1.0               | 2006/2006 | CINZA    | 9BWCA05W86P091595 | BNW114274         | 4.184,00  |
| 108 | VW/GOL 1.0 GIV           | 2008/2009 | PRETA    | 9BWAA05W09P102827 | CCP114085         | 4.907,00  |
| 109 | VW/VOYAGE 1.0            | 2009/2009 | PRATA    | 9BWDA05U29T201488 | CCNY11402         | 6.227,00  |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS

| LOTE | MARCA               | ANO       | COR  | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|---------------------|-----------|------|-------------------|---------------|------------|
| 12   | HONDA/CG 125 FAN KS | 2012/2013 | AZUL | 9C2JC4110DR771707 | JC41E1D771707 | 2.231,00   |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORMUBA/MS

| LOTE | MARCA                   | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|-------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|------------|
| 7    | HONDA/CG 125 FAN        | 2005/2005 | VERMELHO | 9C2JC30705R002604 | JC30E75002604 | 1.788,00   |
| 8    | HONDA/CG 125 FAN        | 2006/2006 | VERMELHO | 9C2JC30706R950664 | JC30E76950664 | 1.771,00   |
| 20   | HONDA/CG 150 TITAN ES   | 2008/2008 | AZUL     | 9C2KC08508R038691 | KC08E58038691 | 2.100,00   |
| 21   | HONDA/CG 150 TITAN ESD  | 2011/2012 | PRETA    | 9C2KC1650CR513181 | KC16E5C513181 | 2.516,00   |
| 24   | HONDA/CG 160 FAN        | 2020/2021 | PRETA    | 9C2KC2200MR036115 | KC22E0M036154 | 3.486,00   |
| 25   | HONDA/CG 160 FAN        | 2022/2022 | VERMELHO | 9C2KC2200NR225092 | KC22E0N225536 | 3.501,00   |
| 36   | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 2022/2023 | VERMELHO | 9C6RG3160P0058543 | G3G2E-187485  | 3.449,00   |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS

| LOTE | MARCA                   | ANO       | COR   | CHASSI            | MOTOR          | VL.R. LOTE |
|------|-------------------------|-----------|-------|-------------------|----------------|------------|
| 70   | RENAULT/DUSTER 16 D 4X2 | 2012/2013 | PRETA | 93YHSR6P5DJ455924 | K4MD694Q089855 | 11.205,00  |

## VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS

| LOTE | MARCA                    | ANO       | COR      | CHASSI            | MOTOR         | VL.R. LOTE |
|------|--------------------------|-----------|----------|-------------------|---------------|------------|
| 110  | HONDA/CB 300R            | 2009/2010 | PRETA    | 9C2NC4310AR039639 | NC43E1A039639 | 2.621,00   |
| 111  | HONDA/CG 125 FAN         | 2008/2008 | PRETA    | 9C2JC30708R192773 | JC30E78192773 | 1.942,00   |
| 112  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2009/2010 | VERMELHO | 9C2JC4110AR526475 | JC41E1A526475 | 2.048,00   |
| 113  | HONDA/CG 125 FAN KS      | 2011/2011 | PRETA    | 9C2JC4110BR457095 | JC41E1B457095 | 2.110,00   |
| 114  | HONDA/CG 125 TODAY       | 1990/1990 | VERMELHO | 9C2JC1801LR553010 | JC18E2100238  | 986,00     |
| 115  | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2012/2012 | VERMELHO | 9C2KC1650CR544306 | KC16E5C544306 | 2.557,00   |
| 116  | HONDA/CG 150 TITAN EX    | 2013/2014 | VERMELHO | 9C2KC1660ER006255 | KC16E6E006255 | 2.875,00   |
| 117  | HONDA/CG 150 TITAN KS    | 2006/2006 | VERMELHO | 9C2KC08106R859590 | KC08E16859590 | 1.926,00   |
| 118  | HONDA/CG 160 FAN         | 2025/2025 | AZUL     | 9C2KC2200SR265837 | KC22E0S266238 | 4.630,00   |
| 119  | HONDA/CG 160 START       | 2022/2022 | PRETA    | 9C2KC2500NR110501 | KC25E0N110241 | 3.492,00   |
| 120  | HONDA/CG150 TITAN MIX EX | 2010/2010 | VERMELHO | 9C2KC1640AR046494 | KC16E4A046494 | 2.406,00   |
| 121  | HONDA/POP100             | 2008/2008 | AZUL     | 9C2HB02108R017573 | HB02E18017573 | 1.408,00   |
| 122  | YAMAHA/FACTOR YBR125 E   | 2011/2011 | PRETA    | 9C6KE1510B0021480 | E3G8E-021487  | 1.743,00   |
| 123  | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009 | AZUL     | 9C6KE122090041048 | E3D1E-041388  | 1.513,00   |

|                                                                         |                          |            |            |                   |                |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------|------------|-------------------|----------------|------------------|
| 124                                                                     | YAMAHA/LANDER XTZ250     | 2007/2008  | VERMELHO   | 9C6KG021080017073 | G355E-017036   | 2.387,00         |
| 125                                                                     | YAMAHA/YS150 FAZER SED   | 2022/2022  | PRETA      | 9C6RG3850N0022969 | G3F7E-086458   | 3.554,00         |
| 126                                                                     | FIAT/PALIO ELX           | 2000/2000  | CINZA      | 9BD178269Y2198833 | 0014251        | 2.765,00         |
| 127                                                                     | I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M | 2002/2002  | CINZA      | VF33CN6A82Y012100 | 10FX3B1539858  | 1.653,00         |
| 128                                                                     | VW/FOX 1.0               | 2007/2008  | BRANCA     | 9BWKA052X84025320 | BNX138372      | 5.044,00         |
| 129                                                                     | VW/GOL 1.0               | 2009/2009  | PRATA      | 9BWAA05U89P063015 | CCN115771      | 5.533,00         |
| 130                                                                     | VW/GOL 1.0               | 2009/2010  | VERMELHO   | 9BWAA05U8AP002218 | CCN189252      | 5.414,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS</b>                   |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 38                                                                      | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2008/2008  | VERMELHO   | 9C2MC35008R059374 | MC35E-8059374  | 2.075,00         |
| 103                                                                     | RENAULT/MEGANES DYN 20   | 2007/2008  | CINZA      | 93YLM2N368J882918 | F4RZ770C122415 | 4.363,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS</b>                  |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 34                                                                      | YAMAHA/FZ25 FAZER        | 2020/2021  | VERMELHO   | 9C6RG5010M0061473 | G3K1E-061467   | 4.518,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS</b>                  |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 1                                                                       | HONDA/BIZ 125 ES         | 2007/2007  | PRETA      | 9C2JA04207R085626 | JA04E27085626  | 1.850,00         |
| 18                                                                      | HONDA/CG 150 FAN ESI     | 2011/2012  | PRETA      | 9C2KC1670CR432311 | KC16E7C432311  | 2.498,00         |
| 73                                                                      | VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF | 2007/2007  | PRATA      | 9BWEB05W87P083763 | BWX012562      | 8.722,00         |
| 89                                                                      | FORD/FIESTA              | 2005/2005  | BRANCA     | 9BFZF10B158359837 | CAJA58359837   | 3.627,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS</b>                |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 39                                                                      | HONDA/CBX 250 TWISTER    | 2006/2007  | AMARELA    | 9C2MC35007R015807 | MC35E-7015807  | 2.098,00         |
| 59                                                                      | HONDA/XRE 300            | 2014/2014  | VERMELHO   | 9C2ND1110ER019674 | ND11E1E019674  | 4.161,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>       |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 49                                                                      | HONDA/CG 150 TITAN ESD   | 2011/2011  | PRETA      | 9C2KC1650BR502675 | KC16E5B502675  | 2.497,00         |
| 54                                                                      | HONDA/CG 160 START       | 2025/2025  | PRATA      | 9C2KC2500SR163976 | KC25E0S163784  | 4.204,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS</b> |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 27                                                                      | HONDA/CG150 SPECIAL EDIT | 2006/2007  | ARANJA     | 9C2KC08207R093663 | KC08E27093663  | 2.320,00         |
| 64                                                                      | YAMAHA/FACTOR YBR125 K   | 2008/2009  | PRATA      | 9C6KE122090030158 | E3D1E-030370   | 1.533,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS</b>      |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 107                                                                     | VW/GOL 1.0               | 2011/2012  | PRETA      | 9BWAA05U6CT095086 | CCNA77827      | 5.671,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS</b>              |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 47                                                                      | HONDA/CG 150 SPORT       | 2007/2007  | VERMELHO   | 9C2KC08607R016103 | KC08E67016103  | 2.044,00         |
| 52                                                                      | HONDA/CG 160 FAN         | 2018/2018  | BRANCA     | 9C2KC2200JR143132 | KC22E0J143189  | 3.048,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS</b>                  |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 62                                                                      | YAMAHA/FACTOR YBR125 ED  | 2011/2011  | VERMELHO   | 9C6KE1500B0020722 | E3G7E-020727   | 1.767,00         |
| <b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS</b>              |                          |            |            |                   |                |                  |
| <b>LOTE</b>                                                             | <b>MARCA</b>             | <b>ANO</b> | <b>COR</b> | <b>CHASSI</b>     | <b>MOTOR</b>   | <b>VLR. LOTE</b> |
| 5                                                                       | HONDA/CB 300R            | 2010/2011  | AZUL       | 9C2NC4310BR021421 | NC43E1B021421  | 2.786,00         |
| 13                                                                      | HONDA/CG 125 TITAN       | 1998/1998  | VERMELHO   | 9C2JC250WWR170703 | JC25E-W170703  | 1.501,00         |

**Observações dos seguintes lotes:**

| LOTE | MARCA                   | CHASSI            | LAUDO                                      |
|------|-------------------------|-------------------|--------------------------------------------|
| 36   | YAMAHA/YBR150 FACTOR ED | 9C6RG3160P0058543 | S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAWE |

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 2026000000416****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Inocência, Jaraguari, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeiro Oficial:** Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12

**Endereço eletrônico:** [www.vialeiloes.com.br](http://www.vialeiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

